



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 417/79

Dispõe sobre a fixação dos Coeficientes de Correção Monetária Aplicáveis aos Débitos Fiscais.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º:- São fixados os Coeficientes de Correção Monetária, aplicáveis com vigência para o 1º trimestre civil de 1.979-(Janeiro, Fevereiro e Março), conforme tabela abaixo, de acordo com os índices da tabela aprovada pela Portaria nº 98, de 14 de Dezembro de 1.978, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEF. CORREÇÃO MONETÁRIA
1.978	3º	1,000
	2º	1,078
	1º	1,171
1.977	4º	1,280
	3º	1,371
	2º	1,439
1.976	1º	1,529
	4º	1,677
	3º	1,780
1.975	2º	1,942
	1º	2,114
	4º	2,298
	3º	2,451
	2º	2,600

segue fls 2...



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 417/79 - fls 2.

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEF. CORREÇÃO MONET.
1.975	1º	2,740
1.974	4º	2,912
	3º	3,061
	2º	3,207
	1º	3,639
1.973	4º	3,903
	3º	4,054
	2º	4,197
	1º	4,312
1.972	4º	4,465
	3º	4,612
	2º	4,740
	1º	4,883
1.971	4º	5,122
	3º	5,312
	2º	5,576
	1º	5,934
1.970	4º	6,209
	3º	6,470
	2º	6,865
	1º	7,074

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE DEZEMBRO DE 1.978


NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


EWERTON FRAGA
Diretor Administrativo